

**Ad Referendum nº 005/2020**

Dispõe sobre a aprovação de registros profissionais no período de 20 a 27 de março de 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

*Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados pela Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS em sua rotina de trabalho;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018, que homologou os procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais, estabelecendo que as solicitações realizadas no SICCAU, devem ser analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR e, posteriormente, homologadas pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS;

Considerando o *Ad Referendum* nº 001/2020 e a Portaria Normativa nº 008/2020 que dispõem sobre determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o *Ad Referendum* nº 003/2020 que dispõe sobre ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para 2020, acompanhando os demais procedimentos do CAU/RS quanto ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19);



Considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos, como o atendimento aos requerimentos dos registros profissionais.

**RESOLVE, AD REFERENDUM:**

Art. 1º **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 20 a 27 de março de 2020;

Art. 2º Encaminhar este *Ad Referendum* ao Plenário do CAU/RS, para homologação;

Este *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ACRICIA COLEMBERG DE OLIVEIRA	UFPEL	1074212/2020
2	ALEXANDER ZANCHET	UFFS	1075591/2020
3	ALEXSANDER RIEGER REIS	PUCRS	1076635/2020
4	ALINE BARCELLOS DOS ANJOS	URCAMP	1075420/2020
5	ALISSON DA SILVA POZZER	FSG	1075302/2020
6	ANA JÚLIA VILLANI DAL FORNO	UPF	1076873/2020
7	ANA PAULA ROVEDDER	UFSM	1073240/2020
8	BRUNA DAS CHAGAS RHODEN	UNIVATES	1071357/2020
9	BRUNA KELLY LUCAS	UFFS	1074456/2020
10	CAROLINA GOMES MEDEIROS LAUSMANN	URCAMP	1076493/2020
11	CINTIA RAFAELI SCHILD MACHRY	UNIVATES	1073493/2020
12	DANIELE TOMAZELLI KOETZ OCHÔA	IPA	1077088/2020
13	FÁBIO ALEXSANDER FLORES MARCHISIO	FEEVALE	1075159/2020
14	FELIPE MARSIGLIA LUCINI	UNIRITTER	1073208/2020
15	FRANCIELI FIGUEIRA	UCEFF-Fai	1077018/2020
16	GABRIEL CARPES DE CHAVES	UCEFF-Fai	1072257/2020
17	GRAZIELE PARKER LEITZKE	UFPEL	1072704/2020
18	JAMILE PEREIRA DA SILVA	ULBRA-Santa Maria	1075614/2020
19	LARISSA FERNANDA SOFFIATI	URI-FW	1071208/2020
20	LEONARDO ROBERTO CANDATEN	URI-Santo Ângelo	1074607/2020
21	LUANA MARIA PETRY	ULBRA-Carazinho	1075792/2020
22	MARCELO MONTENEGRO COLVERO	IMED	1076770/2020
23	MARLENE ACOSTA VIEIRA	UNIRITTER (ZS)	1074508/2020
24	MATHEUS GONÇALES PRETTO	UNIVATES	1071200/2020
25	MAURÍCIO DALL 'AGNOL	FSG	1076174/2020
26	MICHELE TAÍS JOHANN	UNISC	1074684/2020
27	RAFAEL DE MAGALHÃES GUADAGNINI	PUCRS	1076505/2020
28	RAFAELA PINTO RIBEIRO	UNIRITTER (ZS)	1075494/2020
29	RAFAELA STEFFENON	UNIVATES	1075940/2020
30	RAMONA ADAM SILVEIRA	FEEVALE	1075634/2020
31	SÉRGIO FIDELIS FILHO	UNISINOS	1075132/2020
32	TALITA SALVA	UNIVATES	1073887/2020
33	THAÍS BARCELLOS LIGOCKI	URCAMP	1075339/2020
34	THAÍS JACOMELLI RIBEIRO	URI-FW	1071371/2020
35	THALIA VIAL	UCEFF-Chapécó	1074134/2020
36	VITÓRIA BUBOLS PINHEIRO	PUCRS	1075543/2020